



LEI Nº 691/2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de INGÁ exercício de 2023, e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO** aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º Abre ao Orçamento do Município de **INGÁ** o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 806.372,00 (Oitocentos e seis mil, trezentos e setenta e dois mil reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.02.00	Gabinete do Prefeito	
04.122.1002.2002	Operacionalização do Serviço de Representação Oficial	
711	Demais Transf. Obrig. não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
319004.01	Contratação por Tempo Determinado	15.900,00
319011.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.400,00
2.03.00	Sec Mun de Controle Interno	
04.124.1002.2006	Manutenção da Secretaria de Controle Interno	
711	Demais Transf. Obrig. não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
319011.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.300,00
2.04.00	Procuradoria Geral do Município	
04.062.1002.2007	Manter Atividades da Procuradoria Geral do Município	
711	Demais Transf. Obrig. não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
319011.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.200,00
2.05.00	Sec Mun de Comunicação e Cultura	
24.131.1002.2012	Manutenção das Atividades de Comunicação Social	
711	Demais Transf. Obrig. não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
319011.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	46.200,00
2.06.00	Secretaria Mun de Administração	
04.122.1002.2013	Contribuir ao PASEP	
711	Demais Transf. Obrig. não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
339047.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.114,00
04.122.1002.2015	Operacionalização dos Serviços Administ da Sec de Adm	
711	Demais Transf. Obrig. não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
319004.01	Contratação por Tempo Determinado	13.400,00
319011.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36.700,00
339030.01	Material de Consumo	2.408,00
2.07.00	Secretaria Mun de Finanças	





04.123.1002.2017	Operacionalização dos Serviços Adm da Sec de Finanças	
711	Demais Transf. Obrig. não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
319011.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.600,00
2.08.00	Sec. Mun Agric, Pesca e Agric Familiar	
20.606.2005.2021	Manutenção das Ativ da Secretaria de Agricultura	
711	Demais Transf. Obrig. não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
319004.01	Contratação por Tempo Determinado	14.600,00
319011.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.100,00
2.10.00	Sec Mun de Esporte e Turismo	
27.812.2004.2039	Manutenção da Secretaria de Esporte e Turismo	
711	Demais Transf. Obrig. não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
319011.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.100,00
2.11.00	Fundo Mun de Saúde – Sec Mun de Saúde	
10.301.2002.2044	Manutenção de Ações do Serviço Público de Saúde	
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos.	
319011.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	49.200,00
339030.01	Material de Consumo	4.850,00
2.12.00	Secretaria Mun de Infraestrutura	
15.122.1002.2050	Manutenção das Ativ. Da Sec de Infraestrutura	
711	Demais Transf. Obrig. não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
319004.01	Contratação Por Tempo Determinado	156.800,00
319011.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	187.200,00
2.13.00	Secretaria de Recursos Humanos	
18.544.1002.2053	Manutenção das Ativ. Da Sec de Recursos Humanos	
711	Demais Transf. Obrig. não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
319011.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.900,00
2.14.00	Fundo Mun Assistência Social – Sec de Assist. Social	
08.244.2003.1048	Adquirir Veículos e Equipamentos p/Programas Sociais	
660	Transf. de Recursos do Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS	
449052.01	Equipamento e Material Permanente	41.000,00
08.244.2003.2061	Manutenção do Fundo Mun de Assistência Social	
711	Demais Transf. Obrig. não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
319011.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	42.400,00
Total		806.372,00

Artigo 2º. Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações, excesso de arrecadação ou superávit financeiro, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.





Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 628/22, de 22 de novembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ingá para o exercício de 2023.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ingá, 28 de dezembro de 2023

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito Municipal

